



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Pernambuco

LEI Nº 430

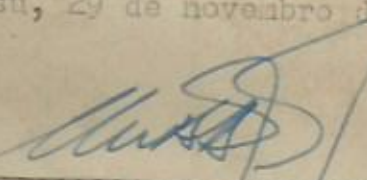
O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$..... 12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros) para adaptar um prédio em Desterro que servirá ao Posto Fiscal do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 29 de novembro de 1960



(A) Múcio B. Bandeira de Melo - Prefeito -